

Folha de informação nº 65

Em 23 / 01 / 2018

Do Processo nº 2016-0.235.720-6

Interessado: A.L.C. Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli
Contribuinte: 068.118.0019-4
Local: Rua Luta, 109
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova


ERICA MASSIS
URBANO
SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/10/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP, em zona de uso ZM, na Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, quanto à aceitação da largura de rua inferior a 8,00m, nos termos do inciso I do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/039/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a largura do logradouro de 7,00m, desde que seja revisto o projeto e atendidas às demais disposições legais pertinentes.

23 / 01 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.

EM/rf